



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Defesa Nacional

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos Europeus
Prof. Dr. Paulo Mota Pinto

Of. N.º 32/3.ªCDN/2013

07-05-2013

Assunto: Parecer sobre o Relatório do Governo - Participação de Portugal na União Europeia - 2012

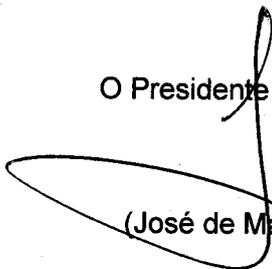
Senhor Presidente e caro Amigo:

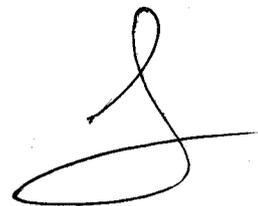
Para os devidos efeitos, junto se envia o Parecer referente ao - "Relatório do Governo - Participação de Portugal na União Europeia - 2012", que foi aprovado com os votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e do BE e a abstenção do PCP, na reunião desta Comissão realizada a 7 de maio de 2013.

Com os melhores cumprimentos,

também por favor

O Presidente da Comissão,


(José de Matos Correia)



Parecer

Autor: Deputado Marcos
Perestrello

Relatório do Governo «Participação de Portugal na União Europeia - 2012»



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Defesa Nacional

ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO RELATOR

PARTE III - CONCLUSÕES



PARTE I – CONSIDERANDOS

1. Nota preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, o Governo remeteu à Assembleia da República, para apreciação, o relatório “Portugal na União Europeia - 2012”, respeitante à participação de Portugal no processo de construção da União Europeia.

Tal relatório foi distribuído, em 1 de abril de 2013, à Comissão de Assuntos Europeus, por esta ser, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, a Comissão competente para o acompanhamento e apreciação global dos assuntos europeus, designadamente no que se refere à actuação do Governo quanto a esta matéria.

A Comissão de Defesa Nacional emite, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, parecer sectorial sobre as matérias deste Relatório em que é competente em razão de matéria, nomeadamente o Título VII – Relações Externas e o Título X - Aplicação do Direito da União Europeia.

2. Análise do Relatório

O Relatório “Portugal na União Europeia - 2012” é essencialmente um documento descritivo que procede a uma extensa enumeração das actividades realizadas e da intervenção e/ou participação de Portugal nessas actividades. Permite-nos, por isso, ter uma visão global da participação portuguesa no processo de construção europeia, sem que, no entanto, seja feita uma avaliação ou um balanço dessa mesma participação devido à própria natureza do documento que, habitualmente, nos é apresentado.

Em termos sistemáticos, o Relatório está dividido em 10 Títulos, a saber:

- Título I – Instituições, Órgãos e Agências da União e Funcionários Portugueses nas Instituições;
- Título II – Alargamento da União Europeia;
- Título III – Quadro Financeiro da União Europeia;

Comissão de Defesa Nacional

- Título IV – Semestre Europeu incluindo Estratégia Europa 2020
- Título V – Questões Económicas e Financeiras;
- Título VI – Justiça e Assuntos Internos;
- Título VII – Relações Externas;
- Título VIII – Políticas Comuns e Outras Acções;
- Título IX – Centro de Informação Europeia Jacques Delors;
- Título X – Aplicação do Direito da União Europeia.

3. Análise do Relatório no âmbito da Comissão de Defesa Nacional

Tal como referido *supra*, à Comissão de Defesa Nacional é solicitado que se pronuncie sobre o Título VII – Relações Externas e o Título X - Aplicação do Direito da União Europeia, nas matérias que mais dizem respeito ao âmbito de acção desta Comissão, nomeadamente as relacionadas com a **Política Comum de Segurança e Defesa** (PCSD) que, após a aprovação do Tratado de Lisboa veio substituir a **Política Europeia de Segurança e Defesa** (PESD), e com a **Política Externa e de Segurança Comum** (PESC).

Título VII – Relações Externas

Capítulo II – Política Externa e de Segurança Comum

De acordo com o Relatório, ao longo de 2012, e tal como em 2011, Portugal procurou valorizar na União Europeia o seu mandato no Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) e as iniciativas ali levadas a cabo.

Portugal defendeu os interesses nacionais na preparação das posições da União Europeia em importantes negociações internacionais como, por exemplo, na Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (“Rio+20”).

Durante 2012 Portugal promoveu uma coordenação estreita das posições nacionais nas reuniões do Comité Político e de Segurança e dos Grupos de Trabalho PESC, de forma a garantir uma visão unitária e integrada na definição da posição portuguesa nas diferentes sedes de consulta e decisão da PESC.

Assim, em 2012 iniciou-se o processo de revisão do **Instrumento de Estabilidade** (IdE), que se enquadra no quadro mais amplo da revisão dos diferentes instrumentos financeiros da UE. A actuação nacional estava orientada para identificar oportunidades que permitissem a seleção de peritos nacionais qualificados em projetos financiados ao abrigo deste instrumento.

No âmbito do **Grupo de Trabalho de Conselheiros de Relações Externas (RELEX)**, Portugal defendeu a adoção de medidas restritivas claras e exequíveis do ponto de vista dos operadores económicos, das instituições financeiras e das autoridades competentes nacionais.

No quadro do **Grupo de Trabalho de Conselheiros de Relações Externas Sanções (RELEX Sanções)**, o trabalho dos peritos nacionais incidiu particularmente sobre a revisão e atualização do documento que estabelece as Linhas Diretrizes para a aplicação e avaliação de medidas restritivas no âmbito da Política Externa e de Segurança Comum (PESC), documento que foi adotado pelo Conselho de Negócios Estrangeiros de junho.

O ano de 2012 ficou marcado pelos seguintes desenvolvimentos: adoção de medidas restritivas relativamente à Guiné-Bissau – adotadas por proposta nacional na sequência do golpe de 12 de abril; e alteração dos regimes sancionatórios impostos em relação à Bielorrússia, Birmânia/Myanmar, Bósnia e Herzegovina, República Democrática do Congo, Costa do Marfim, Egito, Eritreia, República da Guiné, Irão (vertente programa nuclear e vertente direitos humanos), Iraque, Libéria, Moldávia, Síria, Somália, Tunísia e Zimbabué.

O **Grupo de trabalho sobre terrorismo (COTER)** continuou a promover a implementação da Estratégia Europeia Contra o Terrorismo, tendo os Estados membros e a UE prosseguido a implementação dos quatro grandes pilares desta Estratégia (prevenção, proteção, prossecução e reação), no respeito dos direitos e dos princípios consagrados na Carta dos Direitos Fundamentais.

Os ataques verificados durante 2012 em solo europeu (em março, Mohammed Merah matou sete pessoas no sul de França; na Bulgária, turistas israelitas e um cidadão búlgaro foram assassinados num ataque à bomba) chamaram a atenção para a necessidade de coordenar as atividades de proteção do público e das infraestruturas (através de melhorias no controlo de fronteiras, segurança nos transportes, proteção de infraestruturas críticas, e ciber segurança), elementos essenciais na implementação do segundo pilar da Estratégia contra o Terrorismo.

A Irlanda escolheu como prioridades para a sua Presidência da OSCE temas que refletem os valores e os interesses da UE na OSCE: a liberdade de expressão,



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Defesa Nacional

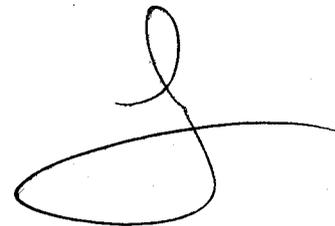
nomeadamente na internet; a segurança através da boa governação e do combate contra a corrupção; o reforço dos mecanismos da OSCE de controlo de armamento; e a resolução de conflitos no espaço da OSCE.

Em sede de **Grupo de Trabalho sobre as Nações Unidas (CONUN)** mantivemos uma intervenção ativa em todos os debates, em especial nos temas que constituem prioridades nacionais no âmbito das Nações Unidas e, sempre que oportuno, procurámos valorizar, na UE, o nosso mandato no CSNU e as iniciativas ali levadas a cabo.

Durante 2012, o CONUN prosseguiu com a prática já consolidada de introduzir debates temáticos na sua agenda, destacando-se os seguintes:

- Aprovação da escala de contribuições do orçamento das Nações Unidas para o triénio 2013-2015. Procurou-se, com sucesso, assegurar que a posição da UE correspondesse à posição nacional, ou seja, manter pelo menos o status quo na escala de contribuições, permitindo assim uma redução no montante com que a UE, no seu conjunto, contribui para o orçamento das Nações Unidas, por força da diminuição da média do Rendimento Nacional Bruto (RNB) dos EM da UE no RNB mundial;
- Acompanhamento da preparação da Conferência “Rio+20”;
- O tema da Responsabilidade de Proteger (RdP);
- O CONUN acompanhou ativamente os trabalhos da Assembleia-geral das Nações Unidas (AGNU) e do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) relativamente à Comissão da Consolidação da Paz;
- O CONUN coordenou ainda o contributo da UE para a reunião de alto nível sobre Estado de Direito, que se realizou, em setembro, em Nova Iorque, à margem da semana ministerial da 67ª AGNU.

Portugal participou empenhadamente na coordenação da atuação da UE nos principais *fora* multilaterais de **direitos humanos**. Entre as prioridades da UE (Birmânia/Myanmar, Coreia do Norte, Liberdade de Religião e Crença, Pena de Morte e Direitos da Criança), Portugal empenhou-se na aprovação da resolução sobre a aplicação de uma Moratória no Recurso à Pena de Morte, tendo diligenciado junto dos países da CPLP (que votaram todos a favor) e ainda na aprovação da resolução sobre os Direitos da Criança, que renovou o mandato da Representante Especial do Secretário-geral das NU sobre Violência contra as Crianças.



Comissão de Defesa Nacional

Enquanto Presidência em São Tomé e Príncipe, Portugal iniciou o processo de revisão do projeto de Estratégia de direitos humanos para aquele país. Portugal efetuou ainda, diligências com o propósito de obter o apoio de São Tomé e Príncipe às Resoluções da AGNU sobre os direitos humanos e, também, no âmbito da Campanha Global da UE, para a ratificação universal dos Protocolos Facultativos às Convenções das NU sobre os Direitos da Criança.

Foi assegurada a participação nos trabalhos do **Grupo de Trabalho PESC “DIREITO DO MAR” (COMAR)**, tendo presente a defesa dos interesses de Portugal na preparação das posições da UE em importantes negociações internacionais, com destaque para:

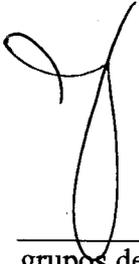
- Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (“Rio+20”, Rio de Janeiro, junho de 2012);
- 3.^a Sessão do Grupo de Trabalho Ad Hoc das Nações Unidas sobre o Processo Regular de Relato e Avaliação Global do Estado do Ambiente Marinho, Incluindo Aspetos Socioeconómicos;
- Resolução 67/78 da Assembleia-geral das Nações Unidas sobre Oceanos e Direito do Mar.

As Presidências dinamarquesa e cipriota da UE prosseguiram com a implementação do Plano de Ação da UE de **Luta contra a Droga** (2009-2012) no quadro da Estratégia da UE (2005-2012) e debruçaram-se sobre a negociação da nova Estratégia da União em matéria de drogas (para o período 2013-2020), o que confirma os princípios da abordagem equilibrada e integrada para a redução da oferta e da procura de droga.

De referir que Portugal foi convidado, pela Presidência dinamarquesa, a apresentar a experiência portuguesa da descriminalização no âmbito do debate temático sobre "Justiça alternativa" na Reunião de Alto Nível do Mecanismo de Cooperação e Coordenação entre a UE e a América Latina e Caraíbas.

Portugal teve a seu cargo a preparação da secção sobre os Oceanos do projeto da UE de documento final da **Conferência das Nações Unidas para o desenvolvimento sustentável 2012 “Rio+20”**, permitindo que um significativo conjunto de propostas portuguesas fosse consagrado no documento final e na posição negocial da UE.

As conclusões do “Rio+20” permitiram, em sintonia com as posições portuguesas, alcançar resultados satisfatórios, nomeadamente: a criação de um Fórum Político de Alto Nível para substituir a Comissão de Desenvolvimento Sustentável da ONU; o reforço do Programa das Nações Unidas para o Ambiente; a criação de dois



Comissão de Defesa Nacional

grupos de trabalho para a determinação de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e dos Meios para a sua Implementação, respetivamente; e a decisão de se avançar para a negociação de um acordo sobre a biodiversidade marinha em áreas além da jurisdição nacional.

Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD)

No ano de 2012, a área da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD) foi marcada pela procura de métodos e de estruturas mais eficientes, mais operacionais e menos onerosas, no quadro da conhecida compressão dos orçamentos europeus para a área da defesa, promovendo, ao mesmo tempo, uma visão europeia da gestão de crises internacionais e reforçando o papel da União Europeia enquanto ator global e contribuinte ativo para a segurança internacional.

Portugal redimensionou a sua participação nas missões e operações de gestão de crises, por imperativos relacionados com a já referida contenção orçamental, tendo assegurado uma participação na *European Union Rule of Law Mission* (EULEX) Kosovo, *European Union Naval Force* (EUNAVFOR) *Atalanta* (combate à pirataria no Corno de África), na *European Union Training Mission* (EUTM) Somália (treino de forças de segurança da Somália), *European Union Monitoring Mission* (EUMM) Geórgia e *European Union advisory and assistance mission for security reform* (EUSEC) República Democrática do Congo.

No âmbito da prossecução de objetivos globais de **não-proliferação de armas de destruição maciça e controlo de transferências de armamento convencional**, Portugal colaborou na definição das políticas e ações da União Europeia, por um lado, através da participação nos Grupos de Trabalho (GT) PESC CODUN (GT para desarmamento mundial e controlo de armamento), CONOP (GT para não-proliferação nuclear) e COARM (GT para controlo de exportações de armas convencionais) e nas respetivas sub-formações e, por outro, através da participação das nossas Embaixadas e Missões nas reuniões de coordenação da União Europeia sobre as questões em discussão nas Organizações Internacionais sediadas em Nova Iorque, Genebra, Viena e Haia.

No âmbito específico da **Agência Internacional de Energia Atómica (AIEA)**, Portugal desempenhou um papel relevante como membro do Conselho de Governadores daquela Organização Internacional, reforçando a voz da União Europeia neste fórum. Neste contexto, Portugal copatrocinou uma Resolução do Conselho de Governadores da AIEA instando o Irão a tomar medidas que assegurem a Comunidade Internacional da natureza exclusivamente civil do seu programa nuclear.

Ainda no contexto da **não-proliferação nuclear**, Portugal empenhou-se na promoção da universalização e da entrada em vigor do Tratado sobre a Proibição Total dos Ensaios Nucleares (CTBT), o qual constitui um objetivo prioritário na política da UE.

Quanto à estratégia da UE para o combate à **acumulação e ao tráfico ilícitos de armas ligeiras e de pequeno calibre**, cumpre, desde logo, registar a participação de um perito nacional na visita de estudo (Janeiro, Praga), que visava promover a adoção, por Estados candidatos, de sistemas de controlo de exportação de armamento baseados nos princípios constantes da Posição Comum 2008/944/PESC do Conselho, de 8 de Dezembro de 2008, que define regras comuns aplicáveis ao controlo das exportações de tecnologia e equipamento militares, entre os quais se inclui a proibição de exportação para países onde haja o risco de violações sérias dos direitos humanos.

Portugal contribuiu ainda, para a promoção e divulgação da posição da UE junto de Estados da África subsariana e do Médio Oriente, com a participação de um perito, a título de orador.

Por fim e ainda no contexto do **controlo de exportações**, registre-se que, em 2012, entrou em vigor a Lei n.º 37/2011, de 22 de junho, que transpõe para o ordenamento jurídico português a Diretiva 2009/43/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de maio, relativa à simplificação das transferências intracomunitárias de **produtos relacionados com a defesa**.

ESTADOS EUROPEUS NÃO PERTENCENTES À UE

Rússia

Foi seguido, com particular atenção, o desenvolvimento da vertente de política externa, segurança e defesa entre a UE e a Rússia, área onde o diálogo tem registado boas bases de acordo entre as duas partes.

A Cimeira de S. Petersburgo, de junho de 2012, a primeira desde o regresso de Vladimir Putin ao Kremlin, decorreu de forma construtiva e pragmática, tendo permitido constatar que a cooperação com a UE é uma das prioridades de política externa da Rússia. No que diz respeito às questões internacionais, foram discutidos os seguintes temas: Moldávia, Transnístria, Nagorno-Karabakh e Geórgia. Foi ainda solicitada a cooperação de Moscovo para a resolução destes conflitos congelados. No encontro, ficou patente também a importância que Moscovo dá ao projeto de integração euroasiático.



Comissão de Defesa Nacional

A UE continuou a insistir na importância do respeito pelos direitos humanos para a opinião pública europeia, tendo transmitido ao lado russo a sua preocupação com recentes desenvolvimentos que poderão vir a afetar a sociedade civil e as ONGs na Rússia.

Ucrânia

Em 2012, Portugal apoiou a continuada pressão da UE para que a Ucrânia criasse condições para resolver os casos de justiça seletiva e evitar a repetição de casos dessa natureza, encorajando as autoridades a acelerar as reformas para modernizar o país (incluindo o aumento dos esforços na luta contra a corrupção e para melhorar o clima de negócios e de investimentos na Ucrânia).

De igual modo, foi seguido com atenção o processo pós-eleitoral e a implementação das recomendações da Missão de Observação Eleitoral ODIHR/OSCE (*Office for Democratic Institutions and Human Rights/Organization for Security and Co-operation in Europe*) relativamente às eleições parlamentares de 28 de outubro, marcadas por várias irregularidades.

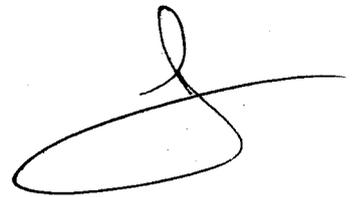
Moldávia

Portugal continuou a defender, ao longo de 2012, a importância do envolvimento de todas as partes nas negociações no formato 5+2 (Moldova e Transnístria + Mediadores - Rússia, OSCE, Ucrânia; 2 Observadores: UE, EUA), como sendo a única maneira de garantir a transparência e a legitimidade necessária à conclusão do conflito da Transnístria. Deste modo, acolheu de bom grado os progressos realizados em 2012, designadamente, os contatos entre os Presidentes Shevchuk e Filat; a retoma oficial das conversações 5+2; o acordo sobre a reabertura do caminho-de-ferro através da Transnístria; o aprofundamento das questões relativas à educação; a confirmação das regras de procedimentos e a agenda negocial, e o reforço dos contatos no contexto da sociedade civil.

Bielorrússia

Portugal acompanhou atentamente a situação na Bielorrússia, sobretudo após as últimas eleições parlamentares realizadas em setembro de 2012, que não foram positivamente avaliadas pela comunidade internacional.

Para o efeito, Portugal apoiou no seio da UE a condenação da política de repressão prosseguida pelo regime bielorusso contra os *media*, ativistas da sociedade civil, políticos da oposição, incluindo ex-candidatos presidenciais, apesar da libertação de alguns presos políticos no decurso de 2012.



Comissão de Defesa Nacional

Portugal apoiou ainda o reforço das medidas restritivas em vigor. Portugal defendeu igualmente a manutenção do regime sancionatório até haver um sinal positivo por parte das autoridades bielorrussas.

Cáucaso do Sul

Os “conflitos prolongados” existentes na região do Cáucaso do Sul, e que envolvem a Arménia/Azerbaijão/Geórgia, representam um foco de instabilidade para a região e constituem uma ameaça à segurança da própria Europa.

Neste contexto, Portugal apoia a ação do Representante Especial da UE (REUE) para o Cáucaso do Sul e para a crise na Geórgia, que representa a UE nas Conversações de Genebra, único fórum onde estão representadas todas as partes do conflito. Portugal apoia também a Missão de Monitorização para a Geórgia (EUMM), para a qual o nosso país contribuirá, em 2013, com dois elementos.

A UE levou a cabo diversos contactos com todos os atores para auxiliar na estabilização da situação, secundando as posições do GM, apelando à contenção de ambos os lados e ao evitar de ações que agravassem o conflito. Portugal reviu-se nestas posições e apoiou os esforços da UE. O mandato do Representante Especial da UE para o Cáucaso do Sul e a crise na Geórgia, Philippe Lefort, que abrange também o conflito do NK, foi prorrogado por mais um ano.

Balcãs Ocidentais

Sobre o Diálogo entre Belgrado e Pristina, o Conselho apelou à continuação da implementação dos acordos alcançados e a progressos na situação no Norte do Kosovo. Frisou que uma melhoria visível e sustentável nas relações era necessária à respetiva aproximação à UE.

Portugal continuou a apoiar este Diálogo, tendo defendido uma abordagem equilibrada da UE em relação às partes. Acolheu com satisfação a elevação do Diálogo a um nível político, com a participação dos Primeiros-ministros sérvio e kosovar e a facilitação da Alta Representante da UE Catherine Ashton. Apoiou um reforço do papel da UE no Kosovo. Sobre o Norte do Kosovo, sublinhou a necessidade de uma solução política consensual para a situação específica desta região. Condenou o uso de violência e defendeu que todas as partes se deveriam abster de quaisquer ações que pudessem exacerbar as tensões.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Defesa Nacional

ÁFRICA

Diálogo União Europeia – África

Portugal continuou a participar em cinco (das oito) parcerias temáticas da Estratégia Conjunta UE-África (JAES), copresidindo a duas delas: a segunda parceria (Governança Democrática e Direitos Humanos) e a oitava (Ciência, Sociedade de Informação e Espaço).

Relacionamento da UE com as organizações regionais africanas e países terceiros

Portugal continuou a desenvolver esforços com vista ao reforço do diálogo entre a UE e a União Africana; as organizações regionais africanas (designadamente a *Southern African Development Community* (SADC) e com a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental); e diversos países com envolvimento no continente africano. Portugal saudou a eleição da nova Presidente da Comissão da União Africana, Sra. Dlamini Zuma.

ÁFRICA OCIDENTAL

Guiné-Bissau

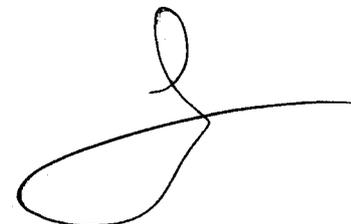
A Guiné-Bissau adquiriu maior relevância na agenda europeia devido ao golpe de Estado de 12 de abril, tendo sido alvo de várias discussões no âmbito dos Grupos de Trabalho competentes e também no CNE.

Portugal desempenhou um papel essencial na definição do posicionamento europeu sobre esta questão ao longo de 2012. Procurou garantir a mobilização da UE e da restante comunidade internacional para a resolução da crise vivida naquele país, pugnando pelo retorno à ordem constitucional e democrática na Guiné-Bissau, com base num diálogo nacional inclusivo, bem como pelo primado do Direito e pelo combate à impunidade.

Nenhum Estado-membro da UE reconheceu as “autoridades de transição” (autoinstituídas após o golpe), e houve uma condenação inequívoca do uso da força, das violações e abusos dos direitos humanos, do predomínio dos militares na vida política e do envolvimento de titulares de cargos públicos e de militares no narcotráfico e em redes de crime organizado transnacional.

Sahe / Mali

O agudizar da ameaça terrorista na região do Sahel mereceu naturalmente preocupação por parte da União Europeia. Portugal fez parte dos países que pugnaram



Comissão de Defesa Nacional

pela elaboração de uma Estratégia Europeia para a Segurança e Desenvolvimento do Sahel, que viria a ser aprovada em março de 2011 e que foi implementada ao longo de 2012, designadamente com o destacamento de uma missão PCSD no Níger.

Portugal procurou salientar a dimensão regional desta crise, apontando para o possível papel das redes transnacionais de crime organizado e narcotráfico que operam na África Ocidental, designadamente na Guiné-Bissau, no financiamento de grupos terroristas no norte do Mali.

Senegal

Foi seguido o processo eleitoral no Senegal, rodeado de alguma tensão política mas que resultou na saída pacífica do poder do Presidente Wade, por ocasião das eleições presidenciais de 26 de fevereiro. Portugal participou nos esforços da UE para apoiar as práticas de responsabilidade democrática sob a nova presidência de Macky Sall, reconhecendo a importância do Senegal enquanto fator de estabilidade regional.

Nigéria

O ano de 2012 ficou marcado por uma séria de ataques terroristas no norte da Nigéria da autoria do Boko Haram, situação seguida com grande inquietação pela UE.

Costa do Marfim

A UE seguiu de perto o rescaldo do conflito civil que levou à queda do ex-Presidente Gbagbo, em abril de 2011, e que deixou o país mergulhado num clima de grande instabilidade. Portugal tomou parte nas discussões sobre o tema e apoiou as atividades da UE em prol da consolidação das instituições democráticas no país, do processo de reconciliação nacional e da melhoria das condições de segurança da população.

ÁFRICA ORIENTAL

Sudão e Sudão do Sul

A relação entre os dois países após a independência do Sudão do Sul continuou marcada pelo impasse na negociação de aspetos sensíveis do Acordo Político Global e das questões pós-referendo, como o estatuto político-administrativo de Abyei. Sob a égide do Painel de Alto Nível da UA (AUHIP) e com o apoio da Presidência do IGAD (*Intergovernmental Authority on Development*), foi conseguido um acordo, em 27 de setembro, sobre um conjunto significativo de questões, com destaque para aspetos relacionados com a exploração e transporte do petróleo; cidadania; demarcação de



Comissão de Defesa Nacional

fronteiras; comércio e segurança, entre outras. Ficaram pendentes as importantes questões respeitantes a Abyei, às áreas fronteiriças disputadas e ao Cordofão do Sul e Nilo Azul.

Somália

Portugal, no seio da UE, e em coordenação com as Nações Unidas, a União Africana e outros atores regionais, acompanhou com particular atenção os desenvolvimentos na Somália, acolhendo com satisfação a progressão no terreno da AMISOM (Missão da União Africana na Somália).

Corno de África

Portugal participou ativamente nas discussões sobre a situação no Corno de África, com destaque para a evolução político-militar na Somália, os desenvolvimentos no combate à pirataria e o apoio económico e humanitário à região, afetada por uma grave crise alimentar, tendo sustentado a necessidade da Eritreia contribuir para a criação progressiva de um clima de estabilidade na região.

Quénia

Portugal continuou a acompanhar os desenvolvimentos políticos no Quénia, marcados pelos processos no Tribunal Penal Internacional (TPI) referentes à violência pós-eleitoral em 2007-2008, tendo em especial consideração que está previsto um próximo ato eleitoral para março de 2013.

ÁFRICA CENTRAL

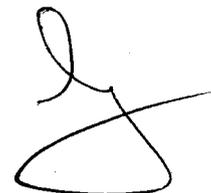
República democrática do Congo (RDC)

No final de novembro de 2012, na sequência de forte pressão internacional, incluindo por parte da UE, as forças do movimento rebelde - “M23” retiraram-se de Goma e das localidades vizinhas, decorrendo agora negociações mediadas pela União Africana e pela Conferência Internacional da Região dos Grandes Lagos (CIRGL).

A UE tem vindo a defender a condenação inequívoca das violações de direitos humanos e o fim imediato de qualquer apoio externo ao “M23”.

República Centro Africana

Em dezembro de 2012, a coligação “Séléka” (constituída por diversos grupos rebeldes e com diferentes motivações) iniciou um processo de tomada militar de diversas cidades da RCA. A UE condenou desde o início esta sublevação, tendo



defendido uma solução política negociada, que viria a ocorrer já no início de 2013, no âmbito de um acordo mediado pela Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC).

ÁFRICA AUSTRAL

Angola

As eleições gerais de 31 de agosto, em Angola, foram consideradas pela UE como positivas em matéria de progresso democrático e de pluralismo.

Zimbabué

Em fevereiro de 2012, foram renovadas, por mais um ano, as medidas restritivas (“visa ban”, congelamento de bens e proibição de exportações de material militar) e as medidas apropriadas no âmbito do artigo 96.º do Acordo de Cotonou (que se traduzem na suspensão dos programas de cooperação para o desenvolvimento) que a UE impõe ao Zimbabué, desde 2002.

No entanto, o CNE de 23 de julho determinou a suspensão das medidas aplicadas ao abrigo do artigo 96.º do Acordo de Cotonou, permitindo assim o desenvolvimento de novos programas de ajuda humanitária, ao abrigo do Fundo Europeu para o Desenvolvimento (FED). A UE considerou ainda que continuaria a ajustar as restantes medidas restritivas em linha com os progressos obtidos no Zimbabué, nomeadamente tendo em conta a realização de um referendo constitucional credível.

Madagáscar

Portugal sustentou que a UE deve manter um apoio ativo aos esforços de mediação da SADC e acompanhou o diálogo político ao abrigo do artigo 8.º do Acordo de Cotonou, defendendo que a UE deve apelar ao cumprimento do roteiro de saída da crise, ao regresso da ordem constitucional e à criação de condições de estabilidade no país, premissas indispensáveis à retoma da cooperação europeia.

Com efeito, no quadro da preparação das próximas eleições em Madagáscar, subsistem dificuldades e incertezas quanto a aspetos essenciais, designadamente no que respeita à efetivação da amnistia e regresso em liberdade do ex-Presidente Ravalomanana e à sua eventual candidatura, bem como à eventual candidatura do atual Presidente interino Rajoelina.

MÉDIO ORIENTE E MAGREBE

Líbia

Finalizado o conflito que resultou no derrube do regime de Kadafi e iniciado o processo de transição política, a UE tem concentrado os seus esforços no apoio à estabilidade interna da Líbia, de modo a contribuir para a concretização de um Estado democrático e de direito.

A reforma do setor da segurança e a capacitação na gestão de fronteiras, são claramente as áreas de maior importância, tanto para os europeus, como para os líbios. Esta é uma análise partilhada por Portugal, que, no decurso de 2012, apoiou ativamente todas as ações preparatórias para o futuro lançamento de uma missão PCSD na área da segurança e gestão integrada de fronteiras, salientando a relevância de se salvaguardar a apropriação líbia do apoio a prestar.

Tunísia e Egito

As medidas de congelamento de fundos, impostas aos responsáveis pelo desvio de fundos públicos, foram prorrogadas e alteradas, tendo em vista a recuperação desses ativos.

Liga dos Estados Árabes

Foi adotado um Programa de Cooperação Conjunto para o período 2013-2014, que incide, sobretudo, em atividades de capacitação institucional. Portugal tem apoiado de forma ativa e empenhada o desenvolvimento das relações UE-LEA, no contexto Processo de Paz no Médio Oriente da redobrada importância do papel desempenhado por esta organização nos principais desafios políticos e securitários na região.

Líbano

Portugal, por razões orçamentais, retirou, no fim do primeiro semestre de 2012, o seu contingente na *United Nations Interim Force in Lebanon* (UNIFIL) tendo, no entanto, participado numa visita dos embaixadores COPS ao país que permitiu compreender de forma mais detalhada os desafios políticos e securitários com que Beirute se defronta no plano interno, agravados pela deterioração da situação de segurança na vizinha Síria.

Irão

A questão nuclear tem sido central na relação entre o Irão e a UE. Em 2012, a UE manteve a sua política de “double track approach” (diálogo acompanhado de



Comissão de Defesa Nacional

sanções), que Portugal apoiou, tendo sido retomado o processo de conversações entre os UE3+3 (Alemanha, Reino Unido, França, EUA, Rússia e China) e o Irão.

Durante 2012, realizaram-se três encontros, bem como vários contactos de alto nível, entre a Alta Representante da UE e o Negociador-chefe do Irão, não sendo de assinalar resultados substanciais. Estima-se, no entanto, que o Irão, fortemente pressionado pelo efeito das sanções europeias e norte-americanas, venha a ter mais disponibilidade para aceitar algumas das propostas.

Síria

A UE manteve inalterado o entendimento de que a solução do conflito sírio só poderá ser atingida mediante uma solução política, da qual são elementos imprescindíveis o cessar de hostilidades; a saída do Presidente Assad do poder; o início de um processo de transição política inclusivo e representativo das aspirações do povo sírio e a responsabilização dos autores de violações e abusos de direitos humanos e direito internacional humanitário.

RELAÇÕES COM OS EUA

Portugal contribuiu ativamente para o debate no Grupo COTRA sobre as relações transatlânticas, defendendo o seu reforço, nomeadamente nas áreas comercial, política e de segurança. Embora formalmente o diálogo Washington-Bruxelas seja muito intenso em todas as áreas da política externa, as divisões internas no seio da UE sobre algumas questões cruciais e a incipiente projeção militar da União enquanto instituição, levam a que Washington muitas vezes privilegie antes o diálogo com cada um dos 27 EM. Ainda assim, nas áreas em que a UE tem conseguido construir posições de política externa atempadas e sólidas, como é o caso da proteção de direitos humanos ou das atuais situações no Irão e na Síria, o diálogo transatlântico tem-se demonstrado de grande relevância nos *fora* internacionais, nomeadamente devido à comunidade de valores existente.

RELAÇÕES COM A AMÉRICA LATINA E CARAÍBAS

Portugal expressou o seu apoio a uma iniciativa europeia sobre a situação de segurança (combate ao tráfico de droga e criminalidade) na zona da América Central e Caraíbas. Portugal não deixou de sublinhar que os problemas de segurança não se restringiam a esta região, recordando a situação de nacionais europeus noutros países, muitas vezes vítimas de assaltos, sequestros e mesmo assassinatos. O Serviço Europeu



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Defesa Nacional

de Ação Externa justificou a delimitação geográfica com razões orçamentais mas referiu que a UE não deixaria de apoiar ações noutras partes da ALC.

Brasil e países do cone sul

Em fevereiro de 2012, realizou-se a primeira visita da Alta Representante Ashton à América Latina, mais concretamente ao Brasil e ao México, com o objetivo de reforçar os laços bilaterais e discutir um amplo leque de assuntos globais como questões económicas e financeiras, alterações climáticas, o G20, direitos humanos, paz e segurança internacionais.

O Paraguai foi um dos países que esteve no centro das atenções em 2012, devido à destituição sumária do Presidente Fernando Lugo seguida da rápida nomeação do Vice-Presidente Federico Franco como seu substituto.

México

No âmbito do Plano de Ação Conjunto e, ao longo de 2012, a UE desenvolveu várias iniciativas com o México, como sejam um Diálogo de Direitos Humanos (México, 19 de outubro), que contou com presença do Representante Especial da UE para os Direitos Humanos; um Seminário da Sociedade Civil sobre Direitos Humanos (México, 18 de outubro) e um Fórum de Diálogo entre a Sociedade Civil, as Instituições do Governo Mexicano e a UE (Bruxelas, 25 e 26 de outubro).

A UE enviou uma Missão de Peritos às eleições presidenciais mexicanas – realizadas em 1 de julho de 2012 e das quais saiu vencedor Enrique Peña Nieto – tendo concluído que o escrutínio decorreu de forma equitativa, regular e justa.

Países andinos

Ao longo de 2012, a UE continuou a acompanhar a evolução da situação interna na Venezuela. A realização de eleições presidenciais em 7 de outubro, o estado de saúde do Presidente Hugo Chávez e a evolução da situação de segurança naquele país foram temas que mereceram naturalmente destaque.

O agravamento da situação de insegurança na Venezuela, de que constituíram exemplo os frequentes assaltos e sequestros – incluindo contra membros do corpo diplomático acreditado em Caracas – e mesmo assassinatos, mereceram igualmente preocupação, tendo sido registada com satisfação a abertura das autoridades para debater o tema da segurança.

Foi positiva a abertura das autoridades de Bogotá ao diálogo com a UE em matéria de direitos humanos, apoiando o reforço do diálogo político entre as partes. A UE encara como muito auspiciosas as negociações em curso entre o Governo

Comissão de Defesa Nacional

colombiano e as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) e manifestou disponibilidade para apoiar o processo, nomeadamente no tocante a implementação das medidas que possam vir a ser acordadas. Portugal foi um dos países que defenderam o pronto apoio da União a esta iniciativa de paz do Presidente da Colômbia.

América Central

A deterioração da situação de segurança na América Central tem vindo a constituir uma das principais preocupações da comunidade internacional no continente americano.

Esta preocupação culminou na realização de uma reunião do “Grupo de Amigos da América Central”, em fevereiro de 2012, na qual se aprovou um programa regional de cooperação com projetos que visam erradicar a violência e fortalecer as instituições. Foi também iniciada uma análise sobre a situação interna nas Honduras e El Salvador (segurança, tráfico de droga criminalidade), com vista a estudar um eventual apoio a conceder pela União àqueles países.

Caraíbas

O acompanhamento da situação no Haiti foi uma constante no quadro multilateral ao longo de todo o ano de 2012, tendo em conta a situação humanitária no país e o estado de instabilidade social e política. Portugal contribuiu ativamente para a formação da posição da UE, no contexto da renovação e reconfiguração do mandato da *United Nations Stabilization Mission in Haiti* (MINUSTAH),

ÁSIA E OCEÂNIA

O ano de 2012 confirmou a importância da região Ásia/Pacífico como motor da economia mundial e o papel que pode assumir também na recuperação das economias europeias. Ficou igualmente demonstrada a importância de um maior envolvimento da Ásia Pacífico na procura de soluções para problemas globais como o combate ao terrorismo; pirataria e criminalidade transnacional; não proliferação e segurança nucleares; alterações climáticas e desenvolvimento sustentável.

Timor-Leste

A UE esteve particularmente atenta à evolução da situação em Timor-Leste, acompanhando o ciclo político do país, marcado pelas eleições presidenciais em fevereiro (1ª ronda) e março (2ª ronda); e pelas eleições legislativas em julho, tendo enviado Missões de Observação Eleitoral (MOE) a todos os escrutínios. Portugal participou nas MOE da UE e também da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Comissão de Defesa Nacional

(CPLP). As eleições decorreram de forma livre e transparente e comprovaram, mais uma vez, o grau de maturidade do eleitorado e da liderança política.

Birmânia / Myanmar

O ano de 2012 ficou marcado pelas eleições legislativas intercalares que se realizaram no dia 1 de abril. O ato eleitoral, que se realizou de forma livre e transparente, foi o primeiro passo no processo de reformas democráticas a que se foi assistindo ao longo do ano, incluindo a libertação de cerca de 700 presos políticos. Os progressos registados levaram a UE a aprovar, nas Conclusões do CNE de 23 de abril, um conjunto de medidas com o objetivo de apoiar as reformas democráticas e contribuir para o desenvolvimento económico e social do país, designadamente: (i) a abertura de um escritório da UE em Rangoon; (ii) o reforço das verbas europeias destinadas à ajuda ao desenvolvimento; (iii) a disponibilidade para cooperar no processo de estabilização e reconciliação em regiões com minorias étnicas significativas; e (iv) disponibilidade para ponderar a reativação do Sistema Preferências Generalizado (SPG).

A nota negativa da evolução da situação na Birmânia/Myanmar foi o recrudescimento dos conflitos étnicos, em particular no estado de Rakhine (sobretudo nos meses de junho e julho), que acabou por conduzir à imposição do estado de emergência.

Afeganistão

Os riscos de contágio para a segurança e estabilidade regionais levaram a que, em 2012, a situação no Afeganistão se tenha mantido no topo da agenda da Comunidade Internacional e também da UE.

Durante 2012, continuaram as negociações de um “Acordo de Parceria, Cooperação e Desenvolvimento” (CAPD) entre a UE e o Afeganistão. O Acordo deverá contemplar áreas de cooperação em que a UE tem experiência reconhecida, nomeadamente o apoio ao desenvolvimento, o reforço das instituições democráticas, a boa governação e a promoção dos direitos humanos.

No que respeita à situação de segurança, registaram-se melhorias no combate ao terrorismo e ao extremismo religioso no Afeganistão, tendo sido cumprido o calendário de transferência de responsabilidade para as forças de segurança afegãs – ANSF.

China

UE e China concordaram com o objetivo de aprofundar a sua cooperação sobre questões internacionais e decidiram passar a realizar um diálogo regular sobre matérias



Comissão de Defesa Nacional

de Defesa e Segurança. Neste contexto, prevê-se a realização de um primeiro Diálogo de Alto Nível sobre Defesa e Segurança em 2013.

Coreia do Norte

Está em curso, no âmbito da UE, um debate sobre o alargamento de sanções à Coreia do Norte, na sequência do lançamento por Pyongyang, no dia 12 de dezembro, de um satélite utilizando tecnologia de mísseis balísticos. Em abril, tivera lugar uma outra tentativa falhada de lançamento. Em ambos os casos, tanto a UE como os seus Estados-membros, incluindo Portugal, condenaram firmemente estes atos, que contrariam as resoluções 1718 (2006) e 1874 (2009) do Conselho de Segurança da ONU. Recorde-se que Portugal presidiu ao Comité de Sanções à Coreia do Norte durante todo o seu mandato no Conselho de Segurança da ONU (até 31 de dezembro 2012).

Título X – Aplicação do Direito da União Europeia

Transposição de directivas e adaptações legislativas

O Relatório em apreciação, ao contrário do sucedido em anos anteriores, não elenca as directivas transpostas para o ordenamento jurídico português. Ao invés é-nos dada uma visão global da situação, explicitando o número global de transposições, dentro e fora do prazo, e identificando as áreas com maior número de directivas transpostas, não se encontrando o domínio Defesa e Segurança entre elas.

De acordo com o Relatório a meta de 1% de défice na transposição ainda não alcançada por Portugal, tendo sido, por isso, decidido introduzir algumas melhorias no circuito legislativo nacional.

PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO RELATOR.

O Relatório “Portugal na União Europeia – 2012”, pelo menos na parte que compete analisar à Comissão de Defesa Nacional, traduz uma evolução em relação aos anos anteriores, no respeitante ao destaque das intervenções de Portugal. Ainda assim, não deixo de assinalar que, mais do que um relatório sobre o papel desempenhado por Portugal nas políticas comuns de segurança e defesa, o Relatório que nos é presente para Parecer consiste sobretudo na descrição das atividades da União em matéria de segurança e defesa.

Uma vez que é útil o Parlamento ser informado sobre a atividade da União, deveria ser ponderada a elaboração de dois relatórios a submeter a apreciação parlamentar; um primeiro relativo à atividade da União, outro relativo ao papel específico desempenhado por Portugal nas áreas em que a sua posição foi particularmente importante.

PARTE III – CONCLUSÕES

1. O presente Relatório foi apresentado ao abrigo do disposto na Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, relativa ao acompanhamento pela Assembleia da República da participação de Portugal na União Europeia;
2. O Relatório “Portugal na União Europeia 2012” é, no essencial, um documento descritivo que procede a uma extensa enumeração das actividades realizadas no âmbito da União e da intervenção e/ou participação de Portugal nessas iniciativas. Permite-nos ter uma visão global da participação portuguesa na União Europeia, sem que, no entanto, seja feita uma avaliação ou um balanço dessa mesma participação devido à própria natureza do documento que nos é apresentado;
3. A Comissão de Defesa Nacional é de parecer que o presente Relatório se encontra em condições de ser enviado à Comissão de Assuntos Europeus para os efeitos legais e regimentais aplicáveis.

Palácio de S. Bento, 7 de maio de 2013.

O Deputado Relator


(*Marcos Perestrello*)

O Presidente da Comissão


(*José de Matos Correia*)